



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POLÍTICAS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 18 de agosto de 2025

Hora de abertura: 14:00 horas

Hora de encerramento: 15:00 horas

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

FORMAÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Lindomar Arantes de Carvalho

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretário: Reinaldo dos Santos

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO

Lindomar Arantes de Carvalho

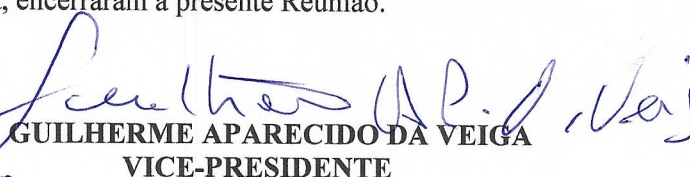
Guilherme Aparecido da Veiga

Reinaldo dos Santos

RELATÓRIO

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 19:00h (dezenove horas), realizou-se a **11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POLÍTICAS SOCIAIS** presidida pelo vereador Lindomar Arantes de Carvalho. Presentes os nobres vereadores Guilherme Aparecido da Veiga e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 que “Dispõe sobre a autorização para a doação de materiais de construção a pessoas ou famílias de baixa renda e dá outras providências”. Em discussão, os vereadores apontaram a necessidade de emendas no projeto, para que a doação alcance o princípio da razoabilidade. Ressaltaram ser essencial a previsão de dotação específica, o beneficiado ser inscrito no CAD e a existência de proibição de doação dos materiais em ano eleitoral. Nesse viés, os nobres Edis emitiram o parecer favorável e elaboraram as emendas respectivas. Logo em seguida, encerraram a presente Reunião.


LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


GUILHERME APARECIDO DA VEIGA
VICE-PRESIDENTE


REINALDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO